

PROJETO
de
LEI Nº

052/2024



Fls: Nº 03

Proc. Nº 2216/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU
ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO
PAULISTA DE FUTEBOL COM O OBJETIVO DE
SEDIAR EM BARUERI JOGOS A SEREM
DISPUTADOS NA 55ª COPA SÃO PAULO DE
FUTEBOL JUNIOR – 2025**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação ou instrumento similar com a Federação Paulista de Futebol tendo como objetivo sediar em Barueri jogos a serem disputados na 55ª Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2025.

Parágrafo único. A Copa São Paulo de Futebol Júnior será realizada no período de 2 a 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARCELA
Em 22/10/24
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 22/10/24
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 29/10/2024
Presidente



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-OCT-2024 18:25 002568 1/2